

5148375-1	MARIA GORETI BRASIL DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE	14/05/2026 A 14/05/2026	E-2026/2769421
5217814-2	GUIOMAR FERREIRA DUARTE DA CRUZ	ASSISTENTE SOCIAL	14/05/2026 A 14/05/2026	E-2026/2769397
5763010-2	MIRIAN DA COSTA NASCIMENTO	AGENTE ADMINIS- TRATIVO	20/05/2026 A 26/05/2026	E-2026/2769407

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25/05/2026.

Simone Gabbay Oliveira do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – Em Exercício.

Protocolo: 1330020

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 68 DE 23 DE MAIO DE 2026.

O Secretário Adjunto de Gestão de Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto Publicado em 12 de janeiro de 2026 no DOE nº 36.494 e Portarias nº 58 e nº 59, ambas de 12 de janeiro de 2026, publicadas no DOE nº 36.496 de 14 de janeiro de 2026; e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022, bem como os termos da Cláusula Quinta do Contrato nº 30/2023(-CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA) e a solicitação feita nos autos do Processo nº E-2026/2660083.

R E S O L V E:

I – Revogar parcialmente os efeitos da Portaria nº 16/2026, que designou os servidores Roalde Gualberto Neves Ribeiro Filho, matrícula nº 5787360/1, Patrick Renan Pereira Martins, matrícula nº 5997513/1, como fiscais do Contrato nº 30/2023, conforme justificativa constante no seq. 01.

II– Designar em substituição os servidores Leonardo Nascimento da Conceição, matrícula nº 54191286/1 e Ana Caroliny de Vasconcelos Serrão, matrícula nº 5999639/1, mantendo o servidor Roalde Gualberto Neves Ribeiro Filho, matrícula nº 5787360/1, lotados no STRANSP/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato nº 30/2023, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

Protocolo: 1330003

ERRATA

ERRATA DO ANEXO I DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/SESPA/2025 - HOSPITAL PÚBLICO DA MULHER SENHORA DE NAZARÉ (HPMSN) – EM DECORRÊNCIA DE ERRO MATERIAL - DOE Nº 36.587 de 07/04/2026

Protocolo: 1326707

CLÁUSULA 2º - ITEM 2:

ONDE SE LÊ: "5º PAVIMENTO

• Leitos Complementares – 20 leitos para Cuidados Intensivos Adulto (UTI), sendo 02 isolamentos."

LEIA-SE: "5º PAVIMENTO

• Leitos Complementares – 10 leitos para Cuidados Intensivos Adulto (UTI), sendo 01 isolamento."

CLÁUSULA 2º - item 2.1.

ONDE SE LÊ: "

LEITOS COMPLEMENTARES	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO	02	18	20
TOTAL DE LEITOS DE UTI				20

LEIA-SE: "

LEITOS COMPLEMENTARES	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO	01	09	10
TOTAL DE LEITOS DE UTI				10

CLÁUSULA 2ª - item 2.1.

ONDE SE LÊ: "

TOTAL GERAL				120
-------------	--	--	--	-----

LEIA-SE: VALOR MENSAL: "

TOTAL GERAL				110
-------------	--	--	--	-----

CLÁUSULA 12 - Item: 12.3.2:

ONDE SE LÊ:

Leitos Complementares	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	20	540	6.480
TOTAL		20	540	6.480

LEIA-SE:

Leitos Complementares	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	10	270	3.240
TOTAL		10	270	3.240

CLÁUSULA 12 - item 12.3.5.

ONDE SE LÊ: "FONTE: Justificativa técnica (PAE 2025/3190890), 2025."

LEIA-SE: "FONTE: Justificativa técnica (PAE 2025/3190890), 2025."

NOTA 1: A meta de Medicina Nuclear será quantificada comente quando o equipamento estiver instalado e funcionando no hospital."

Protocolo: 1329800

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2025 – PROCESSO Nº 2025/2403369

PARTES: SESP A E A EMPRESA EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 10/2025 por mais 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 10/2025, por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/06/2026 a 04/06/2027.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte dotação: Projeto Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 | 02.500.1002.03.

DO VALOR: O valor global do contrato permanecerá em R\$ 303.780,00. (Trezentos e três mil, setecentos e oitenta reais);

Com a formalização do presente termo aditivo, não haverá aumento de despesa.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 10/2025, não alteradas por este instrumento.

Data de Assinatura: 25 de Maio de 2026.

Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Decreto publicado em 12 de janeiro de 2026, no Diário Oficial nº 36.494 e Portarias nº 58 e nº 59, ambas de 12 de janeiro de 2026, publicadas no Diário Oficial nº 36.496, de 14 de janeiro de 2026. GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 25 DE MAIO DE 2026.

Protocolo: 1330002

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2025 – PROCESSO Nº 2025/2441854

PARTES: SESP A E A EMPRESA XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 13/2025 por mais 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 13/2025, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/06/2026 a 02/06/2027.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte dotação: Projeto Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros; Plano Interno: 4110008338C, Fonte de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01, Ação: 298011 Descrição: Contratação de serviço de controle e manejo integrado de vetores e pragas urbanas desta SESP A.

DO VALOR: O valor global do contrato permanecerá em R\$ 9.853,76. (Nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos);

Com a formalização do presente termo aditivo, não haverá aumento de despesa.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 13/2025, não alteradas por este instrumento.

Data de Assinatura: 25 de Maio de 2026.

Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Decreto publicado em 12 de janeiro de 2026, no Diário Oficial nº 36.494 e Portarias nº 58 e nº 59, ambas de 12 de janeiro de 2026, publicadas no Diário Oficial nº 36.496, de 14 de janeiro de 2026. GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 25 DE MAIO DE 2026.

Protocolo: 1330026

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 45/2021/SESPA PAE nº E- 2018/530951

OBJETO: Constitui objeto do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2021 a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº. 45.21 e reajuste de valor, inerentes a execução dos serviços terceirizados de locação instalação e manutenção de equipamentos de ventilação mecânica domiciliar e fornecimento de oxigênio medicinal, a serem fornecidos contidos em cilindros cedidos em regime de comodato em domicílio, a locação, instalação e manutenção de concentradores de oxigênio, para uso em domicílio e em locomoção de usuários do sistema único de saúde (SUS) (itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 9), a fim de atender as necessidades dos usuários cadastrados na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP A e da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, compreendidos na Região Metropolitana I.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E EMPRESA e EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ 00.331.788/0024-05.

Dotação Orçamentária Projeto Atividade: 8288 – Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade. Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo Fonte de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 | 02.500.1002.03 Fonte de Recurso Federal: 01.600.0000.49 | 02.600.0000.49.

Valor: O valor total do contrato passará a ser R\$ 4.287.515,45 (quatro milhões duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e quinze reais e quarenta